

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

PORTARIA Nº 0162015PPFME/6

ORDENADOR DA DESPESA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE IPU.

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Ordenador da Despesa da Secretária de Educação do Município de IPU, em conjunto, VÊEM, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO, permissivo legal, contemplação no Edital Licitatório e no respectivo contrato, bem como a necessidade e o interesse da Administração Municipal, de continuar a contar com "**Os serviços de uma empresa especializada para prestar serviços de Transporte Escolar no Município de Ipu.**"

CONSIDERANDO, que tanto a Legislação, como o Edital e Contrato firmado através do Processo de Licitação na Modalidade de Processo de licitação de Pregão Presencial Nº 0162015PPFME e o contrato firmado com a **Transloc Transportes e Locações de Veículos Eireli – ME**, inscrito no CNPJ sob o Nº 41.429.820/0001-80, permite a Prorrogação Contratual, que encontra fundamento legal no artigo inciso II do artigo 57 combinado com os artigos 67, 72 e 78 da Lei 8.666/93, no Edital de Pregão Presencial e no Contrato firmado.

CONSIDERANDO, que de acordo com manifestação feita pela CONTRATADA, os serviços não sofrerão reajuste de preços, havendo desta forma uma economia de recursos e de tempo;

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

CONSIDERANDO, que a empresa contratada além de manter todas as condições de PREÇOS e SERVIÇOS, ainda mantém as condições de Habilitação, exigidas pela legislação.

DETERMINA:

A – Que se proceda a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL**, no Contrato de Prestação de Serviços de Nº 0162015PPFME, existente entre **Município de Ipu**, através da Secretaria de Educação, representada pelo seu ordenador da despesa e a empresa **Transloc Transportes e Locações de Veículos Eireli – ME**, que tem como objeto a Prestação de Serviços de "Transporte Escolar no Município de Ipu."

B – Em consequência da presente **PRORROGAÇÃO DO PRAZO** contratual, e considerando o permissso legal determinado no inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93, contemplado ainda no Edital e no Contrato firmado, determina que se proceda a prorrogação contratual 12 (doze) meses, prazo contratado originariamente.

C – Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo a Comissão de Licitação do Município adotar as providências legais, para proceder os **ADITIVOS** ora autorizados, revogando-se às disposições em contrário.

Ipu-CE, 27 de Dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Ipu
CONTRATANTE

Raimundo José Aragão Martins
Ordenado de Despesas da Secretaria de Educação

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE IPU

SEXTO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL.

QUINTO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL que entre si fazem o Município de Ipu, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.679.723/0001-08, com endereço à Praça Abílio Martins, S/N, Centro, Ipu, CE, neste ato representado por seu ordenador de despesas da Secretaria de Educação, Sr. Raimundo José Aragão Martins, doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro **Transloc Transportes e Locações de Veículos Eireli - ME** com endereço Av. Antônio Sales, nº 2187, sala 706, Joaquim Távora, Fortaleza, Ce, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 41.429.820/0001-80, neste ato representado por seu Sócio Administrador o Sr. Francisco Samuel Alves da Cruz, inscrito no CPF sob o nº 060.950.333-22, doravante denominado **CONTRATADO**, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 0162015PPFME homologado pelo Sr. Raimundo José Aragão Martins, Ordenador da Despesa da Secretaria de Educação, com fundamento no inciso II do artigo 57 combinado com os artigos 67, 72 e 78 da Lei 8.666/93, no Edital de Pregão Presencial e no Contrato firmado.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO: Constitui objeto deste termo de aditivo a prorrogação de prazo contratado originalmente no Edital de Tomada de Preços Nº 0162015PPFME, que tem como objeto Contratação de uma empresa especializada para prestar serviços de Transporte Escolar no Município de Ipu.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS: Fica o presente contrato, prorrogado por 12 (doze) meses, à partir desta data, de acordo com Portaria do Ordenador da Despesa da Secretária de Educação do Município de Ipu, com fundamento legal no inciso II, do artigo 57 da Lei Federal 8.666/93, previsão Editalícia e Contratual.



GOVERNO MUNICIPAL
IPU
RESPEITO E TRANSPARÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPU

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES GERAIS - Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial datado de 25 de Maio de 2015 originário do Pregão Presencial 0162015PPFME, firmando o presente aditivo na presença das testemunhas abaixo, que passa a vigorar à partir desta data.

Ipu-CE, 28 de Dezembro de 2018.

Prefeitura Municipal de Ipu
CONTRATANTE

Raimundo José Aragão Martins

Ordenado de Despesas da Secretaria de Educação

Transloc Transportes e Locações de Veículos Eireli – ME
CONTRATADO

Francisco Samuel Alves da Cruz
Sócio Administrador

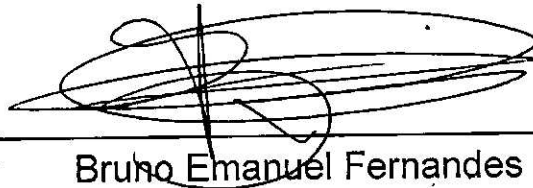
Testemunhas:

Francisco José da Cruz 020.090.373-08
Bruno Cruz da Cruz 039.295.683-73.

PRÉFECTURA MUNICIPAL DE IPU

EXTRATO DE ADITIVO DE PRAZO. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ipu, instituição de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.679.723/0001-08. **CONTRATADA:** Transloc Transportes e Locações de Veículos Eireli – ME com endereço Av. Antônio Sales, nº 2187, sala 706, Joaquim Távora, Fortaleza, Ce, devidamente inscrito no CNPJ sob o Nº 41.429.820/0001-80. **FUNDAMENTO LEGAL:** Processo de licitação na modalidade de Pregão Presencial Nº 0162015PPFME. **OBJETO:** Constitui objeto deste termo de aditivo a prorrogação de prazo contratado originalmente no Edital de Pregão Presencial Nº 0162015PPFME, que tem como objeto a Contratação de uma empresa especializada para prestar serviços de Transporte Escolar no Município de Ipu. **PRAZOS:** contrato prorrogado por 12 (doze) meses. **DATA:** Ipu, 28 de Dezembro de 2018. **Signatários:** **CONTRATANTE:** Raimundo José Aragão Martins – Ordenador de Despesas Secretaria de Educação. **CONTRATADA:** Transloc Transportes e Locações de Veículos Eireli – ME – Francisco Samuel Alves da Cruz – Sócio Administrador.

Ipu, 28 de Dezembro de 2018



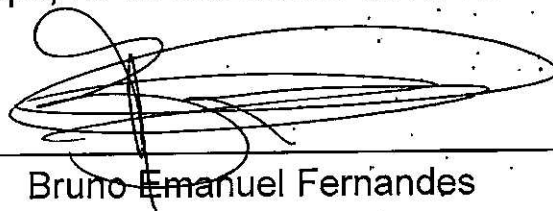
Bruno Emanuel Fernandes
Pregoeiro

PRÉFEITURA MUNICIPAL DE IPU

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

Certificamos que o Extrato de Aditivo de prazo referente ao Pregão Presencial N° 0162015PPFME, visando a Contratação de uma empresa especializada para prestar serviços de Transporte Escolar no Município de Ipu, foi afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura no dia 28 de Dezembro de 2018, conforme estabelece a legislação em vigor.

Ipu, 28 de Dezembro de 2018.



Bruno Emanuel Fernandes
Pregoeiro